



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 121 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000919/2024-02

Concórdia-SC, 16 de fevereiro de 2024.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º **INTERROMPER**, o período de férias do servidor **NEUDI RIGO**, ocupante do cargo de Vigilante, Siape 1104***, a partir de 19 de janeiro de 2024, em virtude de necessidade de serviço. O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia 23 de janeiro de 2024.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 15/2024 - PORTARIAS/CON de 22/01/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/02/2024 16:37)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **121**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/02/2024** e o código de verificação: **f8193d875c**